



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 039 – ANO XLVII – 2022
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça, 25 de outubro de 2022

DECRETO nº. 021/2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65º, item IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público comemorado em 28 de outubro (Dia do Servidor Público) e feriado nacional do dia de 02 de novembro (dia de finados).

DECRETA:

Art. 1º - Transferir, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para o dia **03 de novembro de 2022** (quinta-feira) facultando expediente nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, nas repartições públicas municipais de Gurinhém/PB, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único: Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura, poderão organizar escalas de trabalho, a fim de garantir a manutenção de **serviços essenciais** no decurso do mesmo, garantindo os direitos dos servidores laborarem durante o período de ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurinhém/PB, 24 de outubro de 2022.

(assinado na versão física)
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito